

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PROVIMENTO Nº 03 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o decidido pelo Pleno em Sessão Administrativa de 24.11.93, resolve:

DESIGNAR para o exercício das funções de Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares não vinculados diretamente às Varas, bem como para Vice-Diretor, no período de 07.01.94 a 06.01.95, os seguintes Juizes Federais:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

Diretor do Foro : Dr. PETRÔNIO MARANHÃO GOMES DE SÁ
Vice-Diretor : Dr. EDVALDO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

Diretor do Foro : Dr. FRANCISCO ROBERTO MACHADO
Vice-Diretor : Dr. PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

Diretor do Foro : Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE
Vice-Diretor : Dr. JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Diretor do Foro : Dr. WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR
Vice-Diretor : Dr. EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

Diretor do Foro : Dr. SEBASTIÃO JOSÉ VASQUES DE MORAES
Vice-Diretor : Dr. PAULO MACHADO CORDEIRO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE

Diretor do Foro : Dr. RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Vice-Diretor : Dr. CARLOS REBÊLO JÚNIOR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JUIZ CASTRO MEIRA

PRESIDENTE